

ANEF NEWS

Associação Nacional de Entidades Formadoras

ANEF reúne com Deputados dos vários Grupos Parlamentares

Pág.2

Legislação publicada recentemente

Pág.3

VISITE O NOSSO PORTAL EM
www.portalanef.com



ÍNDICE

Pág.2 ANEF reúne com Deputados dos vários Grupos Parlamentares

Pág.3 Legislação publicada recentemente

ANEF REÚNE COM DEPUTADOS DOS VÁRIOS GRUPOS PARLAMENTARES

A Direcção da ANEF tem prosseguido as suas diligências no sentido de levar a mensagem da associação, e as aspirações das entidades formadoras para o sector da formação profissional, às principais entidades ligadas ao poder político, aos órgãos da Administração Pública, aos parceiros sociais, entre outras.

Assim, durante os meses de Novembro e Dezembro, a ANEF foi recebida em audiência pelo grupo parlamentar do Bloco de Esquerda (representado pelo deputado Pedro Filipe Soares), pelo grupo parlamentar do Partidos Os Verdes (pelo assessor Joaquim Correia), pelo grupo parlamentar do PCP (representado pelo deputado Jorge Machado), pela CIP - Confederação da Indústria Portuguesa (representada pelo seu presidente Manuel Saraiva, e pelo director Daniel Soares de Oliveira), e ainda pela CGTP - Intersindical (representada por Augusto Praça, do Conselho Nacional).

A todas estas entidades a Direcção da ANEF expôs os principais tópicos do plano estratégico da Associação para o sector da formação profissional, bem como as mais imediatas preocupações do sector, como sejam o novo regime de certificação de entidades formadoras (salientando a enorme injustiça do facto de as entidades públicas ficarem excluídas desta obrigatoriedade), a quase completa canalização dos projectos financiados para o IEFP e as escolas secundárias (estas últimas sem qualquer competência ou vocação para a formação profissional), a actual tentativa de aniquilação do sector, através do sufoco imposto às entidades formadoras, entre outras questões que são da maior importância para o futuro do sector da formação profissional em Portugal.

Em todas estas audiências as ideias da ANEF foram bem recebidas, sendo aliás já do conhecimento geral a actual situação que se vive no sector da formação profissional, resultando a comunicação da ANEF na simples confirmação, dada pelos principais actores do sector - as entidades formadoras -, de um sentimento e de uma realidade que é perceptível pela sociedade em geral.

No início do próximo ano a ANEF conta realizar um novo jantar-debate, desta feita em Lisboa, para promover a discussão dos actuais problemas das entidades formadoras.



LEGISLAÇÃO

A ANEF chama a atenção dos seus associados para a Portaria nº 1196/2010 e para o Despacho 18328/2010

Foram publicados, recentemente, duas legislações altamente prejudiciais, e mais uma vez discriminatórias, para as entidades formadoras.

Trata-se, em primeiro lugar, da Portaria nº 1196/2010, que define os valores das certificações das entidades formadoras (uma taxa inicial de 500,00 €, e mais 150,00 € por cada área de educação-formação acima de três), e também o valor das auditorias previstas no âmbito da certificação.

Assim, o custo de cada auditoria é de 750,00 €, já de si um valor absurdamente elevado, quando, sendo uma inspeção do Estado, as entidades nada deveriam ter que suportar.

Mas mais gravoso ainda é o facto de , tal como a Direcção da ANEF já havia alertado, e que se confirma agora, não ficar definido qualquer número máximo de auditorias, nem a sua frequência.

O que significa que uma entidade formadora pode ser auditada o número de vezes que a entidade certificadora bem entender - pagando a entidade 750,00 € por cada auditoria!

Dado que este será um negócio gerido entre a entidade certificadora e empresas externas de auditorias, é absolutamente legítima a inseguranças das entidades formadoras quanto à razoabilidade destas auditorias.

Trata-se de um negócio obscuro, altamente rentável para as auditoras e para a entidade certificadora, e portanto a ANEF entende que não estão cumpridos os critérios de transparência exigidos num Estado de direito.

A ANEF entende que esta situação é anti-democrática, e apela desde já a todas as entidades formadoras que se solidarizem num protesto contra esta arbitrariedade e prepotência.

Também o Despacho 18328/2010, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério do Trabalho vem alargar mais ainda a isenção da necessidade de certificação para as entidades públicas.

A juntar ao IEF, centros protocolares, escolas secundárias (ultimamente promovidas a entidades formadoras!!), temos agora legalizada também a isenção da certificação a todas as entidades da administração local e afins, como sejam autarquias, associações de municípios, comunidades urbanas, áreas metropolitanas, etc (ao que parece, também agora promovidas a entidades formadoras). Ou seja, a mensagem que o Governo passa é que ser entidade formadora é algo tão simples, tão banal e tão pouco exigente que todo o mundo pode ser entidade formadora, podendo mesmo ser dispensável cumprir os requisitos da certificação!

Sendo o objectivo primeiro, e declarado, da certificação a garantia da qualidade da formação, não se percebe como praticamente todas as entidades públicas possam estar isentas de oferecer essa garantia. Depreende-se que, se a formação realizada por entidade pública, pode então não ter qualidade.